



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD		
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Rio Piracicaba		
SETOR REQUISITANTE: Gabinete do Presidente		
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO		
Proc. 065 Dispensa Direta 061 PAPEL HIGIÊNICO		
Considerando a falta de papel higiênico no estoque, referente ao Processo nº 014/2025, Dispensa Direta nº 012/2025, e tendo em vista a necessidade imediata de suprimento desse item essencial para a manutenção da higiene e do adequado funcionamento das dependências administrativas, faz-se necessária a aquisição complementar do produto. O consumo médio mensal e a estimativa anual indicam que a quantidade originalmente contratada não suprirá as necessidades, o que poderia comprometer o fornecimento adequado aos usuários e a manutenção das condições de higiene e conforto no ambiente institucional. Ressalta-se que a demanda não pôde ser atendida pelo estoque atual, em razão da indisponibilidade do material, o que impossibilita o fornecimento imediato. Dessa forma, a aquisição complementar de papel higiênico justifica-se como medida imprescindível para garantir a continuidade do serviço, atender às normas de higiene e preservar o bem-estar de todos os colaboradores e frequentadores desta Casa durante o exercício de 2025.		
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS ESSENCIAIS		
() Baixa	() Média	(x) Alta
Justificativa: Considerando que a quantidade de papel higiênico adquirida por meio do processo licitatório vigente não é suficiente para atender às demandas desta Casa Legislativa em 2025, em virtude da realização de diversos eventos que aumentaram significativamente o consumo do material, faz-se necessária a aquisição de unidades adicionais.		
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES		
(x) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso. () Devido à alta complexidade do objeto, as diversas soluções disponíveis no mercado e a ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. () Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____/____.		



DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	20	PCT	Papel Higiênico: Folha Dupla; Classe 01; Na Cor Branca; 100% Celulose Virgem; Comprimento do Rolo de 30 M; Com Largura de 10 Cm; Diâmetro No Máximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm; Diâmetro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevo; Picotado; Fragrância Neutra; Rotulagem Contendo Marca, Quantidade de Rolos; Aroma Neutro, Metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; Telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto, Fardos constituídos Por PACOTES COM 12 ROLOS.	R\$15,98	R\$319,60

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA O FORNECIMENTO:

11/09/2025

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

(x)

Não continuado

()

Continuado

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(X) Não.

() Sim. Justificativa: _____. Critérios objetivos de avaliação: _____.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

(x) Não.

() Sim: _____ (especificar)

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

(x) Não.

() Sim: _____ (especificar)



RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

(X) Não.
() Sim : _____ (especificar)

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo para aquisição do material é de 2 (dois) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, expedida pela Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, no endereço Avenida Dom Joaquim Silvério, nº 174, 2 Pavimento, Bairro: Centro, Rio Piracicaba-MG- CEP 35.940-000 de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 12h, e de 13h às 16h.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: contratos@camararp.mg.gov.br;

Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

Os produtos serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária: 01.201.01031.0001.4.002.3.3.90.39.00-D0018.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, foram feitas cotações junto ao Portal de Compras Nacional, conforme documentação anexa.

Realizado 02 orçamentos com fornecedores locais e pesquisa de preço no portal PNCP, apresentando o valor estimado de R\$335,73 (trezentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), conforme tabela a seguir.

Prestador de Serviço	Cotação
ORGANIZAÇÃO DE CEREIS MONLEVADE LTDA	R\$319,60
MART MINAS	R\$319,60
PNCP	R\$368,00

Será contratada a prestadora **ORGANIZAÇÃO DE CEREIS MONLEVADE LTDA**, pois apresentou o menor orçamento para todos os itens, além de disponibilizar a entrega diretamente na sede da Casa



Legislativa, configurando-se, assim, a proposta mais vantajosa para a Administração.

A contratação será fundamentada pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021 haja vista que a soma de todas as contratações de objetos que possuem a mesma natureza no ano de 2025 não ultrapassará o limite de R\$62.725,59.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 08/09/2025.

Aleksandro José da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG